



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

E-mail: camara@camaraabaete.mg.gov.br

Site: www.camaraabaete.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante: **Câmara Municipal de Abaeté/MG**

Objeto: Fornecimento de equipamentos de telefonia e proteção elétrica, bem como prestação de serviços técnicos de instalação, configuração, integração e entrega operacional de solução completa de telefonia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Abaeté/MG necessita modernizar e ampliar sua infraestrutura de telefonia, de modo a assegurar comunicação eficiente entre os setores administrativos e legislativos, bem como a adequada comunicação externa com a população e demais órgãos públicos.

A estrutura atualmente existente demanda integração entre telefonia analógica e IP, ampliação de ramais internos, maior mobilidade no atendimento e proteção elétrica dos equipamentos utilizados, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a redução de custos operacionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, II)

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de equipamentos novos, originais e compatíveis com telefonia analógica e IP;
 - Utilização de tecnologia digital sem fio (DECT 6.0) para os ramais móveis;
 - Possibilidade de integração com central telefônica existente (IMPACTA 40);
 - Capacidade de ampliação e flexibilidade de ramais;
 - Proteção elétrica dos equipamentos conectados;
 - Prestação de serviços técnicos especializados, incluindo instalação, configuração, testes e entrega da solução em pleno funcionamento.
-



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

E-mail: camara@camaraabaete.mg.gov.br

Site: www.camaraabaete.mg.gov.br

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO (art. 18, §1º, III)

Após análise de soluções disponíveis no mercado, verificou-se a existência de equipamentos amplamente utilizados no setor público e privado, compatíveis com telefonia IP e analógica, que atendem às necessidades da Administração, destacando-se:

- Telefones com fio e sem fio digitais;
- Adaptadores IP (ATA) para conversão de linhas VOIP em analógicas;
- Protetores eletrônicos para segurança dos equipamentos;
- Serviços especializados de instalação e configuração.

As soluções analisadas demonstraram viabilidade técnica e operacional para atendimento da demanda.

5. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA (art. 18, §1º, IV)

A solução mais adequada consiste na contratação integrada de **equipamentos de telefonia e proteção elétrica**, aliada à **prestação de serviços técnicos “em mãos”**, garantindo:

- Compatibilidade total entre os equipamentos;
- Redução de riscos de falhas de configuração;
- Maior eficiência na implantação;
- Responsabilidade técnica centralizada na contratada.

Tal solução assegura melhor custo-benefício e maior confiabilidade operacional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TÉCNICA (art. 18, §1º, V)

A solução técnica envolve:

- Fornecimento de telefones com fio e telefones sem fio digitais (modelos TS 2510 e TS 2511);
- Fornecimento de adaptador IP ATA 200, com 2 portas FXS, para integração VOIP;



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

E-mail: camara@camaraabaete.mg.gov.br

Site: www.camaraabaete.mg.gov.br

- Fornecimento de protetores eletrônicos EPE 205 ou EPE 205+;
 - Instalação e configuração de 01 interface ATA;
 - Programação de 09 ramais internos (6 cabeados e 3 sem fio);
 - Integração com a central IMPACTA 40;
 - Testes, ajustes e validação final da solução.
-

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, VI)

As quantidades dos equipamentos e serviços serão definidas no Termo de Referência, considerando a estrutura atual da Câmara e a necessidade de atendimento dos setores administrativos e legislativos, contemplando a implantação de 09 ramais internos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VII)

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços no mercado, observadas as disposições legais vigentes, incluindo o fornecimento dos equipamentos e a execução integral dos serviços técnicos.

9. ANÁLISE DE RISCOS (art. 18, §1º, VIII)

Foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas mitigadoras:

- **Incompatibilidade entre equipamentos:** mitigado pela exigência de solução integrada;
 - **Falhas na configuração:** mitigadas pela contratação de serviços técnicos especializados;
 - **Interrupção dos serviços:** mitigada por testes prévios e validação completa antes da entrega;
 - **Danos aos equipamentos:** mitigados pelo uso de protetores eletrônicos adequados.
-

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, IX)



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

E-mail: camara@camaraabaete.mg.gov.br

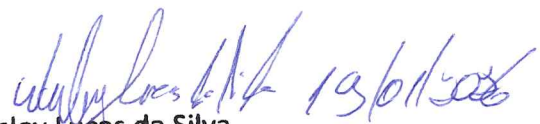
Site: www.camaraabaete.mg.gov.br

A contratação é considerada **viável técnica, econômica e operacionalmente**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Câmara Municipal de Abaeté/MG e às exigências da Lei nº 14.133/2021.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é necessária e adequada para atender às demandas de comunicação institucional da Câmara Municipal de Abaeté/MG, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Câmara Municipal de Abaeté/MG.


Wesley Lucas da Silva
Coordenador Administrativo
MASP: 72-9
Câmara Municipal de Abaeté/MG